Jornal
O MACUCO

Macuco, 23 a 26 de dezembro de 2022 - ANO XXIV - EDIÇÃO Nº579 - PERIODICIDADE SEMANAL

"Até aqui nos ajudou o Senhor".
1 Samuel 7:12

Política Estadual de Desenvolvimento Florestal pode ser instituída no Rio

Foto: Internet

O Estado do Rio pode ter uma Política Estadual de Desenvolvimento Florestal. O objetivo é garantir o desenvolvimento sustentável, a incorporação ao sistema produtivo das áreas alteradas e/ou degradadas, a expansão e a consolidação de áreas com florestas produtivas e adequação ambiental das propriedades rurais, por meio de parcerias e gestão descentralizada. Página 02

Auxílio Emergencial pode ser prorrogado até o fim de 2023

O programa Supera RJ, criado pela Lei 9.191/21 para conceder um auxílio emergencial para as famílias impactadas pela pandemia de covid-19, pode ser estendido até 31 de dezembro de 2023.

Página 03

Faperj e Serrapilheira lançam chamada exclusiva para cientistas negros e indígenas

Página 04.

Sociedade Musical São João Batista de Macuco realiza Concerto de Natal com participação de músicos da região e presença do compositor Sérgio Caetano

Fotos:Cristiano Botelho

Sérgio Caetano recebe homenagem da Sociedade Musical de Macuco

Sociedade Musical São João Batista de Macuco

Neste ano, na noite de 17 de dezembro, a praça Professor João Brasil licalizada no centro da cidade de macuco, ficou mais que iluminada para receber a todos que prestigiaram um belo repertório musical direcionado pelo músico e maestro João Poubel.

Dezembro é o mês para celebrar muitos eventos, mês em que a Sociedade Musical São João Bastista de Macuco (Banda Centenária) realiza o tradicional Concerto de Natal. Um evento esperado pela diretoria, músicos, alunos, familiares, munícipes e visitantes. Toda a programação é voltada para um público seleto, amantes da cultura musical e admiradores de um belo espetáculo natalino que encanta a todos os expectadores. As atrações musicais também receberam o seu lugar de destaque, cantores regionais apresentaram-se durante o evento: Ana Luiza Daflon, Ana Júlia Anselmo e Ludmila Anselmo, Ministério Filhos do Rei (Igreja Batista), Anderson Barbosa Conceição, Caisso, Irene Temperini, Beatriz Villas Boas, Thiago Mansur e Anderson Conceição com a participação das meninas do balé sob a orientação da professora Mirian Vanelli. As bailarinas realizaram um espetáculo a parte com suas coreografias e musicais em parceria com os músicos da banda.

O presidente e também músico da Banda Centenária, Luigi Bianchini Biscácio e demais integrantes da diretoria, não pouparam esforços e nem dedicação para acontecer o concerto. Durante o evento foi concedida uma homenagem ao compositor e músico Sérgio Caetano. Luigi Biscácio ressaltou a importância deste momento:

"Sérgio Caetano fez, faz e fará muito mais pela música brasileira, encanta gerações com as suas canções, já ajudou muitos músicos em início de carreira e é um artista admirado por grandes músicos e grupos como: Alcione, Alexandre Pires, Só Pra Contrariar, Franck Aguiar, Karametade, Adryana Ribeiro e outros. Nada mais justo que homenagear um músico de nosso Estado reconhecido internacionalmente e que valoriza e ama a música, assim como nós, integrantes e músicos da Sociedade Musical São João Bastista de Macuco".

*Ao terminar o concerto, os músicos foram recepcionados com um jantar de confraternização na sede da Sociedade Musical.

TARIFA SOCIAL DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PODE SER GARANTIDA POR LEI

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (20/12), em primeira discussão, o Projeto de Lei 5.684/22, de autoria dos deputados Luiz Paulo e Lucinha, ambos do PSD, que estabelece, por meio de lei, a tarifa social de fornecimento de água e manutenção da rede de esgoto. A matéria retorna ao plenário para mais uma votação.

Atualmente, essa tarifa social é regulamentada somente pelo Decreto 25.438/99. "A leitura do decreto indica que são beneficiários de tarifa social os imóveis residenciais situados nas áreas consideradas de interesse social, definidas pelo 'Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos'. Não está claro que áreas são estas e quais os critérios para defini-las, já que estes são atribuições dos municípios, através dos respectivos planos diretores", explicou Luiz Paulo.

A nova proposta determina que os beneficiários da tarifa social de água e esgotamento sanitário são os moradores de imóveis residenciais situados nas áreas consideradas de interesse social, definidas por cada município em sua extensão territorial e de acordo com o respectivo plano diretor de desenvolvimento urbano, devendo a circunscrição ser indicada com o maior detalhamento possível para sua perfeita identificação.

O projeto também inclui entre os beneficiários da tarifa os moradores de favelas; comunidades carentes; conjuntos habitacionais destinados a moradores de baixa renda e dos programas públicos, como o minha casa, minha vida e o de aceleração do crescimento (pac), além imóveis situados em áreas de interesse social para residências até 65 m² e comércios até 50 m² situados em loteamentos irregulares ou clandestinos em áreas de posse, periferias de favelas e áreas de risco com impossibilidade de vistoria para apuração da área construída. quando fora das localidades descritas, terão direito a tarifa social famílias com renda per capita de até meio salário mínimo desde que inscritos no cadúnico.

A tarifa social será equivalente a 1% do valor do salário-mínimo vigente no país para o fornecimento de água e o mesmo valor para a manutenção da rede de esgoto. o consumo máximo mensal para cada unidade será de 40 m3. os custos de instalação, manutenção e aferição de hidrômetros e medidores, incluindo o valor dos aparelhos, serão integralmente arcados pelas empresas prestadoras de serviço.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

Processo Administrativo nº 3210/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095//2022
Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOM PREVI, RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.539.825/0001-30.

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, 1183, bairro Velha, Blumenau – Santa Catarina, CEP: 89.036-001.

B) OBJETO: Constitui o presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de Gestão Pública Integralizada, englobando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, atualização tecnológica, assistência e suporte técnico e manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, para atender aos setores e Fundos Municipais: Contabilidade, Controle Interno, Planejamento (Orçamento Publico-Receitas e Despesas), Tesouraria, Cadastro Técnico e Finanças, Fiscalização Tributária, Divida Ativa, Procuradoria Jurídica (execução fiscal), Protocolo, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Compras/ Licitações / Contratos e Registro de Preços, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Artesanato, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Cultura e Fundo Municipal do Idoso, bem como (em alguns módulos) atender demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim (BomPrevi) em conformidade com as especificações técnicas, cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência, atendendo às demandas dos Setores Requisitantes. O módulo de Gestão de Contabilidade deverá ser ÚNICO e COMUM à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Câmara Municipal de Bom Jardim e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, atendendo às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Eventuais despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária,

CONTA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
10	3001.0412200942.128	3390.39

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), pelo lote 03. O Lote I atenderá ao BomPrevi, mas correrá por conta exclusiva do Município, conforme especificado no Edital.

E) PRAZO: A duração do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários; Contudo, por se tratar de utilização de programas de informática, conforme o art. 57, IV da Lei 8.666/93, o prazo contratual é de 12 (doze) meses e começará a viger da data da assinatura contratual, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, devidamente justificado e por interesse da Administração, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, na forma do Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e alterações;

Jornal O Macuco, Edição nº 579, 23 a 26 de dezembro de 2022, página 02.

EXPEDIENTE: Jornal O Macuco
O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

Política Estadual de Desenvolvimento Florestal pode ser instituída no Rio

Foto:Júlia Passos

O Estado do Rio pode ter uma Política Estadual de Desenvolvimento Florestal. O objetivo é garantir o desenvolvimento sustentável, a incorporação ao sistema produtivo das áreas alteradas e/ou degradadas, a expansão e a consolidação de áreas com florestas produtivas e adequação ambiental das propriedades rurais, por meio de parcerias e gestão descentralizada. É o que determina o Projeto de Lei 6.437/22, de autoria do deputado Thiago Pampolha (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única nesta quarta-feira (21/12). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A política será pautada nas seguintes diretrizes: estimulação da adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais, buscando fomentar um conjunto de ações integradas, voltadas para a recuperação de passivos ambientais e otimização das áreas produtivas agrícolas e florestais; fomento do desenvolvimento e fortalecimento de cadeias produtivas florestais e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais de produtos madeireiros e não madeireiros, com adoção de práticas e tecnologias sustentáveis e de forma a socializar a riqueza gerada pelo setor; promoção da preservação, da recuperação e da proteção das áreas de preservação permanentes, destacando-se as nascentes e as zonas de recargas do lençol freático, além da preservação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica de seus ecossistemas associados presentes no território estadual, estimulando a formação de corredores ecológicos.

A política também contempla os distritos florestais, instituídos pelo Decreto 45.597/16. Segundo o projeto, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer distritos florestais, com base no Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Rio (ZEE/RJ) e em estudos ambientais prévios, a fim de implantar a política de desenvolvimento florestal. As ações deverão ser elaboradas e executadas em diálogo com as comunidades tradicionais das respectivas regiões.

A proposta também cria o Comitê Gestor de Desenvolvimento Florestal, que disciplinará as regras pertinentes à implantação dos distritos florestais, bem como os mecanismos financeiros e institucionais, para o cumprimento da política. O comitê será composto por um representante da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS); da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI).

A medida ainda altera duas leis estaduais. Uma delas é a Lei 1.356/88, que determinou a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) a serem submetidos à aprovação da Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca). Segundo o novo texto, precisarão cumprir as medidas da lei em vigor, os projetos de desenvolvimento urbano e de exploração econômica de madeira e lenha em florestas nativas em áreas acima de 50 hectares e os projetos agropecuários em áreas superiores a mil hectares, exceto quando em distritos florestais instituídos pelo Poder Público. Atualmente, precisam realizar os procedimentos projetos agropecuários em áreas superiores a 200 hectares.

A outra lei alterada é a 5.067/07, que criou o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Rio (ZEE/RJ). O novo projeto aumenta os hectares destinados à produção da silvicultura econômica, utilização de madeiras florestais com aproveitamento e uso racional, nas regiões hidrográficas instituídas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

"Com uma área de 43.780,157 km2 (aproximadamente 0,5% do território nacional) e 92 municípios com orografia majoritariamente montanhosa e apropriada para a silvicultura, podemos afirmar que o estado tem como sua grande aptidão econômica a produção florestal. No entanto, a atividade de silvicultura econômica, de suma importância para o país, é pouco desenvolvida no Estado do Rio de Janeiro, comparativamente aos estados do sudeste brasileiro, que apresentam expressivas áreas de cultivo com espécies de rápido crescimento com vários usos", declarou o parlamentar.

Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/11/2022 a 30/11/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV.PÚBLICOS BOM PREVI		1.929.259,40	1.929.259,40
Contribuições	1.016.945,50			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	483.018,96			RESTOS A PAGAR		0,00	
Outras Receitas Correntes	961.196,36	2.461.160,82		COTAS FINANCEIRAS			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
APLUB		1.872,18		APLUB	1.872,18		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.874,04		PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.874,04		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		149.546,64		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	149.546,64		
CEF - EMPRÉSTIMO		52.825,40		CEF - EMPRÉSTIMO	52.825,40		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		6.634,94		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	6.634,94		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		924,80		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	924,80		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		14.573,09		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	14.573,09		
RETENÇÃO ISS		18,76		RS CRÉDITO	0,00		
VALE TRANSPORTE		46,85		RETENÇÃO ISS	18,76		
SINSEP - S.A.F.		5.225,00		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		663,30		VALE TRANSPORTE	46,85		
INSS		1.308,54		SINSEP - S.A.F.	5.225,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		56.234,31		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	663,30		
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA		225,88	296.973,73	INSS	654,27		
Fluxo de Investimentos			13.334.262,77	PIS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			16.092.397,32	CSLL	0,00		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			91.556.012,61	COFINS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			107.648.409,93	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	56.234,31		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SAF - ATIVOS	0,00		
Em Caixa		0,00		SINSEP - PLANO SAUDE CARTAO DE TODOS	0,00		
Em Bancos		10,45		GARANTIAS	0,00		
Outras Responsabilidades		0,00	10,45				

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/11/2022 a 30/11/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R$	R$	R$	CONTA	R$	R$	R$
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00		DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		
TOTAL GERAL			107.648.420,38	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	296.093,58	296.093,58
				Valor Consignado e Retido de Empenho			331.747,05
				Fluxo de Investimentos			12.854.243,31
				TOTAL GERAL DESPESA			2.557.100,03
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			91.330.500,70
				DESPESA ATÉ PERÍODO			106.741.844,04
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		906.576,34	
				Outras Responsabilidades		0,00	906.576,34
				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
				TOTAL GERAL			107.648.420,38

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPREVI

Supera RJ: Auxílio Emergencial pode ser prorrogado até o fim de 2023

O programa Supera RJ, criado pela Lei 9.191/21 para conceder um auxílio emergencial para as famílias impactadas pela pandemia de covid-19, pode ser estendido até 31 de dezembro de 2023. É o que prevê o Projeto de Lei 6.451/22, da deputada Renata Souza (PSol), que foi aprovado em discussão única pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quarta-feira (21/12). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

Segundo a medida, o valor do benefício continuará o mesmo, de até R$300 (mínimo de R$ 200, além de R$ 50 extras por filho - limitado a dois filhos) e uma linha de crédito de até R$50 mil para microempreendedores e autônomos impactados pela pandemia de covid-19. A medida também atualizou o valor máximo de renda mensal para entrada no programa Supera RJ, passando de R$ 200 para R$ 210.

“Essa prorrogação vem em socorro das populações mais pobres e vulnerabilizadas do Estado do Rio de Janeiro. Estive à frente da Comissão de Enfrentamento à Miséria e Combate à Pobreza e pude rodar mais de 30 municípios. Vi o aumento da vulnerabilidade e do empobrecimento da população. Então, esse é um recurso que dá um suspiro para essa população que sequer tem arroz e feijão para comer na sua casa. Então, esse é o principal programa de distribuição de renda do Governo do Estado e garantir que ele se prorrogue por mais um ano é, sem dúvida nenhuma, trazer um alento para essa população”, comentou a autora do projeto.

Em parceria inédita, Faperj e Serrapilheira lançam chamada exclusiva para cientistas negros e indígenas

Faperj e o Instituto Serrapilheira anunciaram apoio a projetos de pesquisa conduzidos por cientistas negros e indígenas. (Foto: Divulgação)

Em parceria inédita, a faperj e o instituto serrapilheira anunciaram o lançamento de uma chamada voltada exclusivamente para o apoio a projetos de pesquisa conduzidos por cientistas negros e indígenas. o edital prevê um total de r$ 10,2 milhões entre pagamento de bolsas e investimento nas pesquisas e tem por objetivo promover a mobilidade de cientistas e a diversidade na ciência. o conteúdo da chamada estará disponível para consulta a partir da segunda quinzena de janeiro nos sites das duas instituições.

Dados divulgados este ano pelo instituto brasileiro de geografia e estatística (ibge) mostram que cerca de 57% da população brasileira se classifica como preta, parda ou indígena. nas instituições acadêmicas, no entanto, essa parcela majoritária da população é historicamente sub-representada. o objetivo da chamada é promover mudanças nesse cenário, estimulando o intercâmbio de ideias entre cientistas – que deverão atuar, no caso deste edital, especificamente na ecologia.

Assim, os candidatos selecionados vão integrar grupos de pesquisa do estado do rio de janeiro nos quais não tenham nem se formado nem atuado antes. os pesquisadores, que trabalharão como pós-doutorandos, podem vir, portanto, de instituições, cidades, estados ou mesmo países diferentes: quanto maior a mobilidade, melhor.

“Queremos fazer circular ideias novas e fomentar a diversidade entre grupos de pesquisa, ajudando a quebrar um pouco a perpetuação de linhas de pensamento que sabemos que existem no ambiente acadêmico”, afirma cristina caldas, diretora de ciência do serrapilheira. “os candidatos devem buscar a inserção em grupos de pesquisa, departamentos e instituições diferentes daquelas em que iniciaram suas trajetórias na ciência. queremos que esses grupos se nutram de novas perguntas, levantadas sobretudo por cientistas negros e indígenas”, explica.

O edital tem como foco jovens cientistas que tenham concluído o doutorado em qualquer área do conhecimento científico, entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2022 – prazo estendido em até dois anos para mulheres com filhos. os candidatos não devem ter nenhum tipo de vínculo empregatício com instituições de ciência e tecnologia (icts). o projeto precisa ser no campo da ecologia e os interessados devem indicar o grupo de pesquisa que irão integrar. esse grupo deve ser formado por outros cientistas e atuar no rio de janeiro.

Com a iniciativa, a faperj e o serrapilheira pretendem promover novas linhas de pesquisa em ecologia formuladas por pós-doutores negros e indígenas que almejam obter, no médio prazo, posições permanentes. os oito candidatos selecionados irão receber uma bolsa mensal de r$ 8 mil, além de até r$ 700 mil para o financiamento da pesquisa durante três anos, renováveis por mais dois anos. serão ainda disponibilizados mais r$ 100 mil especificamente para integração e formação de pessoas de grupos sub-representados nas equipes de pesquisa.

No momento em que o brasil volta às discussões globais sobre a crise climática, o instituto serrapilheira reafirma que a ecologia tropical deve ser um dos eixos estratégicos a guiar os investimentos em ciência no país.

“Precisamos desenvolver o potencial enorme de liderança do brasil em combater a crise climática e a devastação de biomas, tornando o país um hub global de cientistas do clima e da biodiversidade”, ressalta hugo aguilaniu, diretor-presidente do serrapilheira.

“Ao nos juntarmos ao instituto serrapilheira nessa empreitada de fomentar a pesquisa em um campo como a ecologia, que está sob os holofotes do mundo e tem sido tão maltratada em nosso país, acreditamos que estamos cumprindo nosso papel para as futuras gerações. e quando direcionamos este edital para jovens talentosos negros e indígenas, acreditamos que estamos resgatando nossas dívidas com o passado. esperamos que os resultados sejam surpreendentes, aliando grupos diversos e trazendo contribuições criativas”, afirmou jerson lima silva, presidente da faperj.

Processo Seletivo

As inscrições podem ser feitas no site do instituto serrapilheira entre 21 de março e 24 de abril de 2023. a seleção acontecerá em duas etapas, com uma análise da pré-proposta e outra da proposta completa. essa avaliação será conduzida por cientistas que atuam em instituições internacionais de excelência.

A bolsa e os recursos para as pesquisas dos candidatos aprovados serão disponibilizados pela faperj. já o valor para a formação da equipe com pessoas de grupos sub-representados será disponibilizado pelo instituto serrapilheira.

Sobre a Faperj

Criada em 1980, a faperj consagrou-se, ao completar 42 anos em 2022, como a agência de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação do estado do rio de janeiro. vinculada à secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação, a faperj visa estimular atividades nas áreas científica, tecnológica e do empreendedorismo e apoiar de maneira ampla projetos e programas de instituições acadêmicas e de pesquisa, além de empresas públicas e privadas, sediadas no estado do rio de janeiro. isso é feito por meio de concessão de bolsas e auxílios a pesquisadores, instituições e empreendedores com visão de inovação, previstos no programa básico e nos editais para concessão de bolsas e auxílios.

Sobre o Serrapilheira
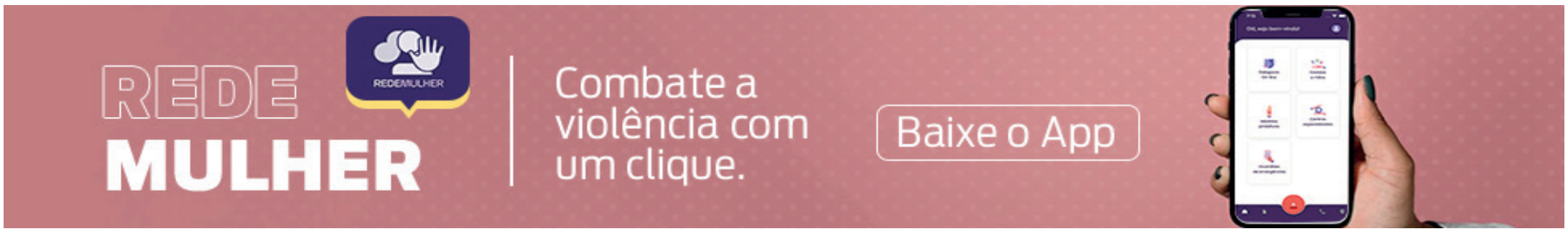
Criado em 2017, o instituto serrapilheira é a primeira instituição privada, sem fins lucrativos, de fomento à ciência e à divulgação científica no brasil. já apoiou mais de 200 projetos nessas duas áreas, com mais de r$ 60 milhões. em 2021, lançou a formação em biologia e ecologia quantitativas (atualmente formação em ecologia quantitativa), primeiro programa do instituto voltado a estudantes que estão nas etapas prévias ao doutorado.